



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 037/2021**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

|                   |                                        |                                      |           |
|-------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 07                | SECRETARIA DE SAÚDE                    |                                      |           |
| 07.01             | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE |                                      |           |
| 10.301.0009.1.104 | INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA         |                                      |           |
| 4.4.90.52.00.00   | 954                                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 50.000,00 |
| FONTE             | 833                                    | EMENDA PARLAMENTAR 202128490003 - ZD | 50.000,00 |

|                   |                                                                                  |                                      |            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 10                | SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO                                          |                                      |            |
| 10.01             | GABINETE DA SECRETARIA                                                           |                                      |            |
| 22.661.0021.1.116 | INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO |                                      |            |
| 4.4.90.52.00.00   | 955                                                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 150.000,00 |
| FONTE             | 833                                                                              | EMENDA PARLAMENTAR 202128490003 - ZD | 150.000,00 |

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| COD RED | RECEITA DESCRIÇÃO                                                             | VALOR      | FONTE |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| 544     | 2.4.1.8.99.1.1.01.03.00.00.00. - EMENDA PARLAMENTAR<br>202128740009 FONTE 832 | 200.000,00 | 833   |
| TOTAL   |                                                                               | 200.000,00 |       |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 24/09/2021

As 08:27 hs sob N.º 169/21

SECRETARIA  
Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 20 de Setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

## **Mensagem**

**Icaraíma, 20 de Setembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 037/2021**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo da EMENDA PARLAMENTAR nº 202138090010 - ZECA DIRCEU**, cujo objeto é a aquisição de gerador de energia para a Unidade Básica de Saúde de Icaraíma e Equipamentos e Materiais Permanentes para nosso Município.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor:**

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA